

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**COMARCA DE PARANAVAÍ****2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAÍ - PROJUDI**

Avenida Parana, 1422 - JARDIM AMERICA - Paranavaí/PR - CEP: 87.703-100 - Fone: (44) 3422-1530 - Celular: (44) 99716-4338 - E-mail: b080@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE DESTINATÁRIO(A)(S): Dalci Paranhos Mesquita**PRAZO DE 30 dias úteis**

O(A) Juiz(iza) de Direito Maria de Lourdes Araújo, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **Execução Fiscal** sob nº 0005824-14.2023.8.16.0130, a qual tem por objeto Imposto Predial Territorial Urbano e Taxas, COLETA DE LIXO - SANEPAR, inscrito(s) em dívida ativa sob nº(s): 136/2023 na data de 29/06/2023, no importe de R\$ 8.582,37 na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Paranavaí/PR, e executado(a)(s) Dalci Paranhos Mesquita, MARIA LEA MESQUITA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) executada(s) Dalci Paranhos Mesquita**, portador(a) do RG 896072 SSP/MS e CPF 042.909.509-06, motivo pelo qual procede-se por meio deste à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar o pagamento do débito**, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei nº 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcia Regina Gomes, Analista Judiciário, conferi e digitei. **Paranavaí, 31 de julho de 2024.**

Adroaldo Bellanda

Por ordem da MMª Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.